

Sr(a) servidor(a) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DECLARAÇÃO DE BENS - 2026

A partir de 01/06/2026, a Declaração de Bens deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema **SP-Patri**, disponível em **Minha Área > Controladoria Geral do Estado**.

Dessa forma, não será mais necessário encaminhar à SGC/DGPRH envelope contendo cópia da Declaração.

Para realizar o envio, basta seguir as orientações abaixo:

 SP-Patri - Inclusão da Declaração de Imposto de Renda - 01 a 30/06/2026 - Minha Área

 A Controladoria Geral do Estado - CGE, por meio da Subsecretaria de Combate à Corrupção, informa que o sistema SP-Patri está disponível na Minha Área SP para inclusão do Imposto de Renda de 2025-2026.

 **Confira os detalhes:**

 Público-alvo: agentes públicos do Executivo do Estado de São Paulo

 Onde acessar: Portal Minha Área SP (<https://minhaarea.sp.gov.br/>) > Controladoria Geral do Estado SP-Patri

 Prazo: 01 a 30/06/2026

 **Tutoriais:**

1 Em vídeo:

<https://www.youtube.com/watch?v=TNV0jdBgoCA>

2 Em imagens:

<https://sppatri.controladoriageral.sp.gov.br/Funcionarios/Tutorial>

 Em caso de dúvidas: envie e-mail para semil.drh@sp.gov.br

 Não deixe para a última hora!

01 de junho de 2026

DGPRH/SEMIL